

Responsabilidade Ambiental e Seguros Obrigatórios - supervisão e registos

Objetivos Gerais:

Face ao quadro legal em vigor em Portugal, nomeadamente a obrigatoriedade de ser contratada uma garantia financeira, o setor segurador desenvolveu soluções para prevenção e reparação de danos ambientais.

Por outro lado, a Lei 147/2015, de 9 de setembro, que aprova o novo regime de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, estabelece novas regras no que respeita à supervisão dos contratos de seguro.

Este curso tem como objetivo geral dotar os formandos de conhecimentos sobre a avaliação do risco e a regularização de sinistros ambientais e as novas regras no que respeita à supervisão dos contratos de seguro.

Objetivos Específicos:

No final do curso os formandos ficarão aptos a:

- Conhecer o enquadramento legal da responsabilidade ambiental;
- Entender as especificidades do risco ambiental;
- Conhecer os produtos de seguros e sua subscrição;
- Compreender a avaliação de riscos, as técnicas de despoluição e conhecer alguns casos de regularização;
- Dar a conhecer as principais alterações decorrentes das novas regras de supervisão dos contratos;
- Refletir sobre as implicações da aplicação dessas novas regras aos seguros obrigatórios de responsabilidade civil e aos seguros que constituem uma das modalidades alternativas de cumprimento de uma obrigação legal.

Destinatários:

A todos os profissionais do setor segurador afetos ao Ramo Responsabilidade Civil Geral, colaboradores do setor segurador com funções comerciais, mediadores com carteira de Responsabilidade Civil Geral, Médicos, Financeiros, Juristas, responsáveis nas empresas pela contratação de seguros de Responsabilidade Civil Geral.

Carga Horária:

12 horas

Conteúdo Programático:

Módulo I – Responsabilidade Ambiental

- Enquadramento legal – o Decreto-Lei 147/2008, de 29 de julho;
- O risco de atentado ao ambiente;
- Garantia financeira – a responsabilidade administrativa prevista no DL 147/2008;
- O seguro de responsabilidade ambiental – a oferta existente;
- Avaliação do risco e o estado inicial;
- Regularização de sinistros;
- Articulação com responsabilidade civil automóvel (Caso transporte matérias perigosas).

Módulo II – Seguros obrigatórios - supervisão e registos

- Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil;
- Registo pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões:
 - Delimitação da obrigação de registo;
 - Princípios gerais enquadradores;
 - Exclusões não admissíveis;
 - Outras exclusões.